

Taquaritinga, em 17 de Outubro de 2014.

**OFÍCIO Nº. 697/2014**  
**Ref.: INDICAÇÃO Nº.231/2014**

Senhor **PREFEITO**

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo no dia 13 de outubro de 2014, foi aprovada a indicação de autoria da nobre vereadora **MIRIAN PONZIO** de seguinte teor:

“A Vereadora à Câmara Municipal ao final assinado encaminha **INDICAÇÃO** ao Exmo. Senhor Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade da implantação do Via Rápida Empresa.

O programa tem o objetivo de desburocratizar o processo de abertura de empresas e integrar órgãos municipais, estaduais e federais.

Com o Via Rápida Empresa, o empreendedor não precisa mais se deslocar até a sede da Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo), na capital, ou aos postos e escritórios regionais. A partir da implantação, o interessado deverá ir somente à unidade do Via Rápida Empresa, munido dos documentos necessários.

Experiências de outros municípios mostram que com ele, o prazo médio para concessão do licenciamento integrado, envolvendo a Vigilância Sanitária, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), o Corpo de Bombeiros e a prefeitura, foi reduzido de quatro meses para três dias, em média, no caso de empresas de baixo risco, que correspondem a cerca de 95% dos casos.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 13 de outubro de 2014.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Senhoria, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Claudemir Sebastião Basso**  
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Fulvio Zuppani**  
Prefeito Municipal  
Taquaritinga - SP